

TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000234/2021-61

Unidade Gestora: CAF/AL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO RASTREAMENTO VEICULAR GPS/GSM/GPRS, SATÉLITE POR COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE **MÓDULOS** RASTREADORES \mathbf{EM} COMODATO. DISPONIBILIZAÇÃO \mathbf{E} **LICENÇA SOFTWARE** DE \mathbf{DE} GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB RESPECTIVOS **SERVICOS** OS INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA S.R. DNIT/AL, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA NO REGIONAL **ESTADO** DE **ALAGOAS** \mathbf{E} A **EMPRESA SHOW PRESTADORA** DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Maceió, Alagoas, nomeado através da Portaria nº 67, de 2/6/2021, publicada no DOU de 7/6/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de outro lado a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 09.338.999/0001-58, estabelecida à Av. Rui Barbosa, nº 104, Centro, Anexo 112, Guarabira, Paraíba - CEP:58200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE AKIKO MOMOI, portadora da Carteira de Identidade nº 1*****2 SSP/PB, e CPF nº 011.***.***-88, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 387/2020, tendo em vista o constante nos Processos SEI nºs 50620.000093/2020-03 e 50622.001427/2020-38, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022, passando a viger até 03/05/2023.
- 1.2. O valor global atual do Contrato é de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 161/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2022, a cargo do DNIT, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000019, no valor parcial de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), que ficará fazendo parte integramente deste Contrato.
- 3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 161/2021, no Termo de Referência e no Edital do respectivo procedimento licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

- 6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.
- 6.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 161/2021.

8. CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

- 8.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 8.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.
- 8.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:

RICARDO BARROSO DE CARVALHO FILHO	CRISTIANE AKIKO MOMOI
SUPERINTENDENTE REGIONAL	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 29/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Akiko Momoi**, **Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wylken dos Santos Machado**, **Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 29/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barroso de Carvalho Filho**, **Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 29/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **11211746** e o código CRC **99554DB5**.

Referência: Processo nº 50620.000234/2021-61









Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22 CEP 57.030-160 Maceió/AL |